

PORTARIA Nº 521/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA CHÃ GRANDE/PE**, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana – REURB, e sobre a instauração da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana (CMRF) deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear comissão competente para fins de conduzir, dar andamento pareceres técnicos e sanear os procedimentos administrativos que tem como objeto à aplicação da Regularização Fundiária Urbana prevista a legislação acima citada, bem como adotar uma rotina administrativa que objetive maior eficiência e efetividade na análise dos processos da REURB;

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir o Processo Administrativo REURB-S nº 001/2025, no âmbito do Gabinete do Prefeito, que adotará as medidas necessárias para a execução das etapas previstas nos artigos 17 e 28 da Lei Federal nº 13.465/2017, destinadas à regularização fundiária de interesse social.

Art. 2º. Ficam designados os integrantes da Comissão de Regularização Fundiária do Município de Chã Grande/PE, a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Ileana Felix Pessoa de Melo Lapenda, Chefe de Gabinete, representante do Gabinete do Prefeito, CPF: XXX.702.214-XX;

II – Lafaelle Natany Oliveira Silva e Silva, Procuradora Geral Municipal, representante da Procuradoria Geral do Município, CPF: XXX.967.624-XX;

III – Andreswamy Barbosa Alves, Diretor de Engenharia, representante Secretaria de Educação, CPF: XXX.837.824-XX;

IV – José Lucas da Silva e Silva, Assessor de Projetos, representante da Secretaria de Educação, CPF: XXX.299.584-XX;

V – Cássia Ferreira da Silva Gonçalves, Assessora Jurídica, representante da Secretaria de Educação, CPF: XXX.084.094-XX.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2025.

Digitally signed by SANDRO
CORREA DOS
SANTOS:73394440504
SANTOS:73394440504
Date: 2025.11.19 10:53:16
-03'00'

SANDRO CORRÊA DOS SANTOS
PREFEITO